

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO

#### 1. PREÂMBULO:

1.1.O Município de Cesário Lange, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e na Lei Municipal nº 1.688, de 14 de maio de 2019, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO, a fim de se compor a representatividade dos usuários em meio ao CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CESÁRIO LANGE.

#### 2. OBJETO:

2.1.O presente edital destina-se a seleção de até 06 (seis) representantes dos usuários de serviços públicos para comporem o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

# 3. ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS:

- 3.1.Os membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos terão as seguintes atribuições, conforme disposto no art. 1º da lei municipal 1688/2019:
  - a) acompanhar a prestação dos serviços;
  - b) participar na avaliação dos serviços;
  - c) propor melhorias na prestação dos serviços;
  - d) contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário; e
  - e) acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor.

#### 4. CREDENCIAMENTO E REQUISITOS:

- 4.1.Os interessados deverão se credenciar gratuitamente através do preenchimento de formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura, <a href="www.cesariolange.sp.gov.br">www.cesariolange.sp.gov.br</a>, a partir das 8h do dia 04 de maio de 2021 até as 17h do dia 18 de maio de 2021, devendo ainda atender aos seguintes requisitos:
  - a) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
  - b) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - não ser agente público nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos;
  - d) ter residência mínima de 05 (cinco) anos no município;
  - e) comprove ser usuário dos serviços públicos municipais.
- 4.2. O interessado prestará declaração na forma do *ANEXO I*, quanto ao preenchimento dos requisitos a que alude às alíneas do *item 4.1* quando da sua convocação.

#### 5. DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS:

5.1. Caso o número de credenciados seja superior ao número de vagas no conselho, ou seja, superior a 06 (seis), será realizada a escolha dos conselheiros através de sorteio, cumprindo ao remanescente a suplência.

#### 6. DIPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. A função de conselheiro será considerada serviço público relevante e sem remuneração.
- 6.2.Os membros do colegiado serão designados por ato do Prefeito, com mandato de 02 (dois) anos.

Cesário Lange, 29 de abril de 2021.

RONALDO PAIS DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL



#### ANEXO I

# **DECLARAÇÃO**

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), portador (a) da cédula de identidade RG nº (informar) e inscrito (a) no CPF sob nº (informar), residente e domiciliado (a) (informar endereço), DECLARO, para fins de participação como membro no Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos que não exerço cargo ou emprego público na Prefeitura de Cesário Lange, nem possuo vínculo com concessionária de serviços públicos, conveniada, contratada ou subvencionada pelo Município.

DECLARO ademais ser usuário dos serviços públicos municipais e que resido no município de Cesário Lange a mais de 05 (cinco) anos, atestando pleno gozo dos direitos civis e políticos.

Local, data.

Assinatura

sexta-feira, 30 de abril de 2021

Últimos:

Secretaria Municipal da Saúde divulga o boletim 405/2020 a respeito ao COVID-19 em Cesário Lange.









Previsão do Tempo





**METEORED** 



A CIDADE ~

CARTA DE SERVIÇOS ~

LEGISLAÇÃO ~

NOTÍCIAS ~

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**PORTAL DO TURISMO** 



Pesquisar

Idioma:

Portuguese •

Governo Digital





ADMINISTRAÇÃO

DESTAQUE

PUBLICADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Município de Cesário Lange, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e na Lei Municipal nº 1.688, de 14 de maio de 2019, torna público o presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO, a fim de se compor a representatividade dos usuários em meio ao CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CESÁRIO LANGE.

Os interessados em compor o Conselho deverão se credenciar gratuitamente através do preenchimento do formulário eletrônico, que estará disponível no site da Prefeitura, *a partir das 08h00 do dia 04 de maio de 2021 até as 17h do dia 17 de maio de 2021.* 

Clique para obter o edital na íntegra

← Secretaria Municipal da Saúde divulga o boletim 407/2020 a respeito ao COVID-19 em Cesário Lange.



















Telefones Úteis

**PREFEITURA** 3246 - 8600

GUARDA MUNICIPAL 153

#### **CONSELHO TUTELAR**

125

#### **DEFESA CIVÍL**

199

## **FÓRUM**

3246 - 3054

## POLÍCIA MILITAR

190

#### **PROCON**

151

# VIGILÂNCIA SANITÁRIA

150

## POSTO DE SAÚDE

(15) 3246 - 8040

## CÂMARA MUNICIPAL

(15) 3246 - 1213

#### **SABESP**

(15) 3246 - 1349

## **ELEKTRO**

0800 - 701 01 02

## HOSPITAL (SANTA CASA)

(15) 3246 - 1410

# **DELEGACIA DE POLÍCIA**

(15) 3246 - 1222

## Principal

Início A Prefeitura Portal da Transparência Ouvidoria Serviço de Informação ao Cidadão - SIC



## Utilidades

Serviços Digitais Emissão de NF-e Coleta de Lixo Telefones Úteis

## A Prefeitura

Prefeitura Municipal de Cesário Lange - SP

Praça Pe. Adolfo

# Telefones de Emergência

Conselho Tutelar - 125 Defesa Civíl - 199

Guarda Municipal: 153

**Procon - 151** 

Santa Casa: (15) 3246-1410 Vigilância Sanitária - 150 Horário de Ônibus: HORÁRIO DE ÔNIBUS - IDA HORÁRIO DE ONIBUS - VOLTA

Testa, 651 Centro

Telefone: (15) 3246-8600





